

# GOVERNAMENTALIDADE LIBERAL E O PAPEL DA PSICANÁLISE NO CONTEXTO DA REFORMA PSIQUIÁTRICA BRASILEIRA

## **Autores:**

Gustavo Tavares: Estudante de graduação do Instituto de Psicologia da UFRJ. [gustavorltavares@hotmail.com](mailto:gustavorltavares@hotmail.com)

Vinícius Figale: Estudante de graduação do Instituto de Psicologia da UFRJ. [vifigale@gmail.com](mailto:vifigale@gmail.com)

## **Orientador:**

Arthur Arruda Leal Ferreira: Doutor em Psicologia Clínica pela PUC-SP e professor adjunto do Instituto de Psicologia da UFRJ. [arleal@superig.com.br](mailto:arleal@superig.com.br)

## **1. INTRODUÇÃO**

Por práticas de governo, ou governamentalidade, conceito introduzido por Michel Foucault, entende-se as formas pelas quais se estruturam conduções da conduta do outro, desde as formas pastorais do cristianismo primitivo até os modos atuais do Estado contemporâneo. Nikolas Rose explora esta temática em obras como *Governing the Soul*, na qual busca atrelar de modo mais específico o surgimento dos saberes e práticas psicológicas com os modos liberais de governo, em diferentes contextos. Segundo Foucault, pode-se dizer que é a partir principalmente do século XVIII que surgem novas tecnologias de governo, patrocinadas pelos fisiocratas e pelos pensadores do liberalismo nascente. Nessas formas de governo, emergentes nessa época, a população passa a ser vista como um ente natural ao qual se deve governar, acompanhando suas livres flutuações. Aqui o governo reivindica um conhecimento científico dos movimentos naturais e espontâneos dos governados, investindo no autogoverno destes através de sua própria liberdade. Nestas novas formas de governo presentes nas sociedades democráticas contemporâneas, as práticas psicológicas têm especial importância enquanto modo de gestão.

Especialmente condizente com essa perspectiva, podemos nos perguntar o quanto essas práticas liberais de governo estão presentes no processo da Reforma Psiquiátrica brasileira. A questão é polêmica, pois esta iniciativa constituiu-se e estabilizou-se através de lutas de diversos atores em diversos níveis, tanto técnicos e teóricos quanto políticos e jurídicos, com perspectivas teóricas e políticas muito distintas. Um dos ápices deste processo é a Lei 10.216, a Lei Paulo Delgado, conhecida como a lei da Reforma. Modelos substitutivos de atenção à loucura, como os Centros de Atenção Psicossocial, foram criados concomitantemente ao fechamento de diversos manicômios. Os modos de gestão da loucura foram alterados, enquanto outros agentes entraram em cena ou reivindicaram um papel mais determinante. A autogestão pelo louco, antes impensável, torna-se central nesse contexto.

Tendo isso em vista, buscamos investigar, mais especificamente, o papel da psicanálise no processo, considerando a ampla inserção institucional que este saber alcançou no Brasil, o que se estende evidentemente ao movimento da Reforma Psiquiátrica. Buscamos apreender como, a partir de sua teoria e técnica, a psicanálise exerce o que Foucault e Rose chamam de governar pelos movimentos naturais, ou ao menos os mais verdadeiros considerando a estrutura psicológica. Dentro de um modo de governo liberal, opera-se na condução da conduta do louco, atrelando-o às figuras contemporâneas da cidadania.

## 2. MICHEL FOUCAULT E A GOVERNAMENTALIDADE

Em seus estudos de fins da década de 70, Foucault dedica-se ao desenvolvimento de uma genealogia das práticas de governo, abrangendo assim diferentes formas de gestão dos indivíduos que caracterizaram determinados períodos da história. Especificando esse objeto de estudo, o autor formula o conceito de governamentalidade, que se amplia gradativamente em sua obra para denotar “a maneira como se conduz a conduta dos homens, servindo assim como grade de análise para as relações de poder em geral” (FOUCAULT, 2008). Poder, em sua concepção foucaultiana, indica uma relação que se dá entre corpos, de forma produtiva, e não necessariamente coercitiva. Essa busca por técnicas que funcionem no sentido de uma gestão da vida dos indivíduos marcou deste o cristianismo primitivo até noções mais recentes de Estado, trajeto teórico percorrido por Foucault em seu curso “Segurança, Território, População”, de 1978.

Para o autor, a matriz para o entendimento do surgimento das formas contemporâneas de governo estaria no denominado “poder pastoral”, presentes em práticas de governo descritas na literatura antiga cristã. O pastor exerceria o poder sobre um rebanho, sendo responsável por *todos, e cada um*, em sua condução. No cristianismo, o laço com o pastor tem caráter individual, supondo-se a obtenção de um conhecimento específico do pastor sobre cada um, através de instrumentos como o exame de consciência e a direção de consciência. Em suma, o pastorado cristão engendraria uma forma de poder que articula a obediência total, conhecimento de si e confissão a uma outra pessoa.

Com o gradativo surgimento dos Estados Modernos e novas questões econômicas relativas a um modelo mercantilista, delineia-se uma nova governamentalidade política, exposta nas diferentes “artes de governar” redigidas nos séculos XVI e XVII. Esta seria formulada em dois corpos de doutrina: a Razão de Estado e a Polícia. A primeira diz respeito à nova racionalidade em questão, cujos princípios e domínio de aplicação são específicos ao fortalecimento do Estado, abandonando considerações a virtudes tradicionais e à vontade divina. Já a segunda aproxima-se da dimensão prática, tendo como instrumento a regulamentação das diversas atividades humanas, desde a produção e o comércio até a circulação de pessoas e o lazer. Aqui, o Estado passa a interessar-se pela materialidade da coexistência humana, propiciando uma “disciplinarização geral dos indivíduos e do território do reino” (idem).

Entretanto, a partir do século XVIII, as propostas dos fisiocratas em relação aos problemas econômicos insurgentes servirá de base para mais uma mudança na forma de governamentalidade predominante. O Estado, questionado em seu caráter interventor, passa a considerar a população como dotada de uma espontaneidade, que deve ser respeitada para que se garanta a integridade da economia. Trata-se de uma naturalidade intrínseca à população, em oposição à artificialidade das práticas regulatórias do modelo anterior. Aqui há a reivindicação de uma racionalidade científica, como tentativa de compreender os processos naturais da sociedade, tendo em vista as intervenções possíveis e necessárias. A ação do Estado passa então paulatinamente a uma gestão dos indivíduos através de sua própria liberdade, controlando ou influenciando as diversas interações e a mecânica de interesses naturalmente presentes na população, o que acaba por revelar um verdadeiro refinamento das técnicas de poder.

### 3. NIKOLAS ROSE E OS SABERES PSICOLÓGICOS

É na esteira dos estudos de Foucault que um outro autor, Nikolas Rose, pensará os saberes da psicologia, em sua vasta dispersão, como um conhecimento de extrema implicação para o modelo de governamentalidade liberal da sociedade contemporânea. Para Rose, esses saberes desempenharam papel fundamental na construção de sujeitos governáveis, em compatibilidade com os termos do liberalismo e da democracia. Através de conceitos como os de personalidade, auto-estima, motivação, inconsciente, comportamento, etc., os saberes psi fornecem a linguagem e os métodos para o gerenciamento de indivíduos e grupos nos mais diversos contextos – a escola, a empresa, a prisão, o hospital, a vida militar. Nesse sentido, possibilita um governo através de uma autoridade não arbitrária, mas baseada numa natureza do ser humano como sujeito psicológico, prezando noções como auto-realização, liberdade, autonomia e escolhas. A partir daí, em *Governing the Soul* (Rose, 1999), o autor empreende uma investigação daquilo que Foucault conceituou governamentalidade, dessa vez em uma dimensão empírica, num levantamento da inserção das práticas psicológicas em âmbitos como a guerra, a clínica, o trabalho, entre outros.

Deve-se ainda ressaltar, em Rose, um certo estilo de crítica depreendido de Foucault. Não se trata aqui de uma crítica radical ao poder, à hierarquia ou ao controle social, nem mesmo pressupõe-se uma verdade humana oculta aspirada por tal crítica. Considera-se, ao contrário, o caráter produtivo dessas formas de conhecimento, na medida em que estabelecem práticas dentro das quais as pessoas são entendidas e nas quais se age sobre elas. Rose pretende traçar uma história de tais práticas, de modo a confrontá-la com o presente, questionando suas certezas e revelando seu caráter de contingência. Nas palavras de Foucault:

“Nossa civilização desenvolveu o mais complexo sistema de conhecimento, as mais sofisticadas estruturas de poder: em que nos transformaram esse tipo de conhecimento, esse tipo de poder? (...) Tenho certeza de que jamais encontrarei a resposta; estou convencido, porém, de que é preciso formular a pergunta.” (FOUCAULT, 2003).

É com essa visada que se pretende, neste artigo, abordar o papel desempenhado pela psicanálise, entendendo esta como uma teoria dentro dos ditos, por Rose, saberes psi, no contexto da Reforma Psiquiátrica Brasileira. Não se trata delinear qualquer tipo de consideração quanto à eficácia ou adequação de uma teoria a um determinado campo, tampouco de apontar um deliberado domínio exercido por esta sobre a conduta do ser humano. Trata-se de analisar aquilo que esse saber produz de novo para a compreensão e atuação sobre determinados sujeitos, produzindo-os. É no intuito de identificar e problematizar a configuração atual dos efeitos desse saber no campo da saúde mental que nos cabe contextualizar o surgimento da iniciativa da Reforma.

### 4. A LOUCURA E O SURGIMENTO DA REFORMA PSIQUIÁTRICA

No final do século XVIII, com o advento da Revolução Francesa, imersa no pensamento iluminista, surge o ideal de cidadania, que é expandida a todos os membros da sociedade. Neste bojo, os indivíduos passaram a ser considerados iguais perante a lei, instituindo-se um modelo universal de direitos sociais, fundamentado numa razão universal, cujo fruto foi a Declaração dos Direitos do Homem de 1789. É nesse contexto que ocorre o gesto da “liberação” dos loucos das correntes por Pinel, que introduz a idéia de curabilidade da loucura. Funda-se assim um espaço de interlocução com a

loucura, restituindo o sujeito à cidadania. Porém, cidadania é aí vista como direito a tratamento: é a chamada cidadania formal, mas não cidadania de fato, na medida em que exclui o louco da *polis*. O louco então deveria ser submetido ao hospital psiquiátrico para que, através das várias formas de tratamento, pudesse ser desalienado e assim recuperar a sua condição de sujeito do contrato social. É dentro desta perspectiva que a psiquiatria nasce, instituindo um modelo assistencial para os loucos calcado numa visão racionalista e universal do ser humano. Diante disso, torna-se impossível pensar a loucura fora de uma dicotomia razão/desrazão, desembocando, desta maneira, em outra oposição: inclusão/exclusão. Em virtude de o louco não poder ser considerado igual aos demais cidadãos, fica impossibilitado de associar-se de maneira fraterna com os demais indivíduos no corpo social. Destituído de sua razão, o louco não poderia exercer a sua vontade e não teria capacidade para se apropriar de sua liberdade. O hospital psiquiátrico passou a ser o lugar propício para abrigar o louco, incapaz de viver em sociedade, já que desprovido de razão.

Esse modelo asilar da psiquiatria imperou durante todo o século XIX e parte do século XX, com a proliferação do modelo assistencial manicomial por todo o mundo. Esse império só começou a ruir após a segunda guerra mundial, especialmente após a ampla repercussão dos terrores dos campos de concentração, desencadeando um forte repúdio quanto ao desrespeito às condições de existência humana em algumas instituições e espaços sociais. No campo psiquiátrico também surgem iniciativas que questionam a instituição asilar e até mesmo o saber psiquiátrico, como as reformas institucionais (comunidade terapêutica e psicoterapia institucional) e os projetos preventivistas (psiquiatria comunitária e de setor). Contudo, este questionamento só será levado a termo de modo radical na antipsiquiatria e na Psiquiatria Democrática Italiana.

Esta última, preconizada por Franco Basaglia, criticou os demais projetos de reforma, colocando a psiquiatria no registro diretamente político. Trata-se de um rompimento radical com a construção do saber psiquiátrico de até então, que via no louco uma doença a ser tratada. A pretensão central era restaurar a cidadania do louco que teria sido retirada após séculos de exclusão social e violência, em uma discussão direta da participação no poder. A liberdade era, então, condição de tratamento. Não uma “dádiva do médico”, mas parte das próprias conquistas de direitos por parte dos enfermos, que poderiam enxergar-se agora como sujeitos de própria iniciativa e responsabilidade

A Reforma Psiquiátrica brasileira, por sua vez, teve seu surgimento na década de 70 e sofreu influência basagliana marcante, produzindo uma série de transformações, tanto no campo dos dispositivos de assistência quanto no trato social da loucura. A questão da cidadania, tema crucial levantado por este movimento, teve como rumo a inserção dos usuários dos serviços de saúde mental dentro de uma série de práticas sociais das quais eles eram sumariamente excluídos.

A Reforma Psiquiátrica, segundo Amarante (2003), pauta-se em algumas dimensões, sendo essas: a epistemológica (ou teórico-conceitual), a técnico-assistencial, a jurídico-política e a sociocultural. A dimensão epistemológica diz respeito à produção de conhecimentos, que fundamentam e autorizam o saber/fazer médico-psiquiátrico. A dimensão técnico-assistencial diz respeito à produção de novos modelos assistenciais que não sejam calcados em uma teoria “que considere a loucura uma incapacidade da Razão ou do juízo”. A dimensão jurídico-política busca rediscutir e redefinir as relações sociais e civis em termos de cidadania, de direitos humanos e sociais. E a dimensão sociocultural refere-se ao conjunto de ações que visa transformar a concepção da loucura no imaginário social, transformando as relações entre sociedade e loucura. É, por exemplo, pela dimensão jurídico-política que se deu a aprovação da Lei Paulo

Delgado, em 2001 (a Lei Federal nº 10216); e pela dimensão técnico-assistencial, a criação de vários dispositivos, como os NAPS (Núcleos de Atenção Psicossocial) e os CAPS (Centros de Atenção Psicossocial), as residências terapêuticas, o programa federal “De volta para casa” e as cooperativas de trabalho.

A idéia de cidadania propagada pela reforma está intimamente ligada ao objetivo de conquista de uma autonomia do louco e sua autogestão. Tais objetivos postulados na busca de inclusão social do mesmo podem operar, no entanto, de acordo com uma forma de gestão nos moldes liberais. Isto, uma vez que novos modos de gestão pela liberdade (e não mais disciplinares) da loucura podem estar sendo produzidos.

## 5. A PSICANÁLISE NA REFORMA

Como visto, a Reforma psiquiátrica articula-se essencialmente à busca de uma cidadania supostamente perdida. Contudo, segundo Tenório, a psicanálise no campo da saúde mental não visa diretamente a cidadania ou o cidadão. Pode, até mesmo, ser contrária a eles, se a cidadania é tomada como um fim universal a ser atingido e se o cidadão for apenas aquele dos ‘direitos’. A clínica psicanalítica, entretanto, pode ter, indiretamente, como efeito a produção de cidadania visada na Reforma. (TENÓRIO, 1999. p.217)

Debruçar-nos-emos inicialmente sobre os objetivos da psicanálise - especificamente aquela de orientação lacaniana, vertente que conquistou espaço no campo da saúde mental, pretendendo dispor de discursos e técnicas próprios para a compreensão e tratamento da chamada psicose. Para Tenório, a questão central da análise não é o sintoma, nem a cura, mas a responsabilidade, na reconciliação do sujeito com seu sintoma:

“É por ser chamado à sua responsabilidade quanto àquilo que o ultrapassa que o sujeito modifica sua posição e, ao fazê-lo, *como efeito da mudança de posição subjetiva*, modifica os sintomas. A cura, portanto, vem por acréscimo. O que não quer dizer que uma análise não tenha um fim determinado: ‘nosso *dever*’, diz Lacan, é o de ‘melhorar a posição do sujeito’. Melhorar a posição do sujeito é colocá-lo na via de sua responsabilidade. (...) isso provoca o que ousou chamar, um pouco livremente, de efeitos de cidadania – que só o sujeito pode recolher, tirando consequência ou não desta possibilidade”. (ibidem, p. 195)

Segundo Tenório, é nesse sentido que Ana Cristina Figueiredo diz que a interpretação psicanalítica não deve visar a causa, o porquê, mas deve causar algo. Quer dizer, deve fazer o sujeito escutar o que ele mesmo diz, criando condições para que ele possa tirar consequências disso, tomando responsabilidade sobre seu sintoma e mudando sua posição frente ao Outro. (ibidem, p.196). A neurose e a psicose “são modalidades de resposta à incidência do Outro” e remetem, em última instância, a uma escolha, mesmo que inconsciente. A maioria dos usuários dos serviços de saúde mental são os ditos psicóticos. Deter-nos-emos, por conseguinte, na psicose.

Para Lacan, “a posição do psicótico é a de objeto do gozo e da invasão de um Outro não barrado. O delírio vem proteger o sujeito por circunscrever este gozo em uma significação dada”. (ibidem, p. 198) A cura não vem mais pela correção do delírio pela razão ou pela realidade, mas a própria construção delirante é já a cura: por isso é chamada de “solução delirante” (ibidem, p. 197). O que decorre disso é que “a clínica

da psicose é sempre o acompanhamento e a sustentação do *trabalho do sujeito* de criar as condições de possibilidade de sua vida”. Daí Lacan referir-se ao analista como ‘testemunha’ deste trabalho, ‘secretário do alienado’. Segundo Tenório:

“(…) ao sujeito é atribuído o papel de protagonista do trabalho. E também aqui está em jogo uma questão de responsabilidade. Qualquer intervenção que amenize a invasão alucinatória delirante é bem vinda e pode ser muito eficiente no trabalho de criar as possibilidades de uma existência menos avassalada ao Outro. Mas jamais tomará o lugar que cabe ao sujeito de buscar ‘aquela maneira específica’ pela qual ele encontrará sua estabilização, que será diferente para cada paciente”. (ibidem. p. 198)

A psicanálise, por conseguinte, calca a cidadania no trabalho. Diferentemente da antiga internação dos séculos XVII e XVIII, em que o louco deveria trabalhar para se curar do mal da sua enfermidade mental, na psicanálise o louco deve trabalhar subjetivamente para construir seu delírio e assim curar-se da invasão massiva do Outro. É um trabalho singular do sujeito, acompanhado pelo analista, que é coadjuvante.

Consideremos agora como se dá a inserção da psicanálise em um dispositivo caro à Reforma, como as oficinas. Segundo Tenório, “não cabe à psicanálise, de modo algum, ‘orquestrar’ os espaços de sociabilidade existentes na nova arquitetura de cuidados em saúde mental, mas trabalhar neles e nos seus efeitos” (ibidem, p.207). O desafio está justamente em fazer da psicanálise nos dispositivos da Reforma uma práxis que incida na relação do sujeito com seu ato. É concebendo a oficina principalmente como *espaço de criação* que a psicanálise põe ênfase na atividade criacionista do sujeito, ou melhor, na incidência subjetiva da atividade criacionista do sujeito. A criação artística na oficina por parte do psicótico é interpretada psicanaliticamente como solução equivalente à “solução delirante”. A metáfora delirante (ou a criação artística na oficina), por conseguinte, estabiliza o sujeito por protegê-lo através da circunscrição do gozo do Outro na significação produzida. A psicanálise trabalharia justamente nesses efeitos da produção, no espaço da oficina.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentro da perspectiva da governamentalidade, o que a psicanálise introduz de novo é justamente a primazia dada ao sujeito na condução do seu tratamento, através da valorização de sua produção no processo de cura. Em contraposição a uma disciplinarização do louco no modelo asilar, ou a um modelo de cidadania universalizante que estabelece uma conduta padronizada do ser humano em sociedade - pautado em referenciais dominantes e normatizantes, a psicanálise priorizará a mutação subjetiva, isto é, a mudança de posicionamento do sujeito em relação a seu sintoma e seu desejo.

O que diferencia a psicanálise dos outros saberes sobre o louco, é que ela pretende fornecer linguagem, método e técnica no sentido de não negativizar a conduta do louco, mesmo no que este pode apresentar de caótico. Podemos entender que a positivação do delírio enquanto cura, a responsabilização pelo sintoma e a cidadania enquanto produção singular podem ser propícias a uma governamentalidade liberal. Isso porque, justamente aquilo que não era passível de inscrição e, por isso, historicamente

escamoteado através de práticas medicalizantes - num sentido amplo - ou recursos coercitivos, torna-se agora peça fundamental para a condução de sua conduta.

Os fenômenos e a produção psicóticos tornam-se aqui teorizáveis, aproveitáveis, articuláveis dentro de uma complexa leitura do caso particular do sujeito. A partir de uma escuta que credita e atribui valor central ao discurso e as manifestações do louco, a psicanálise pode escutar nestes um tipo específico de verdade. Ainda que não considere propriamente uma natureza definida do ser humano, é através dessa verdade e dessa concepção peculiar de subjetividade que podemos identificar na psicanálise a construção de sujeitos passíveis de condução de conduta, nos moldes de uma governamentalidade liberal.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALBERTI, S; FIGUEIREDO, A. C. Apresentação. In: **Psicanálise e saúde mental: uma aposta**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2006.

AMARANTE, P. A (clínica) e a reforma psiquiátrica. In: AMARANTE. (Org.) **Arquivos de saúde mental e atenção psicossocial**. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2003.

BARRETO, Francisco Paes. **A Psicanálise aplicada ao campo da saúde mental**. Disponível em: <http://www.institutopsicanalise-mg.com.br>

BIRMAN, J. Nem todos os homens são mortais. In: **Anuário Brasileiro de Psicanálise**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1991.

FOUCAULT, Michel. Aula de 5 de abril de 1978, In: **Segurança, Território, População**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

\_\_\_\_\_. “Omnes et Singulatim”: para uma crítica da razão política. In: \_\_\_\_\_. **Ditos e escritos**. Vol IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

\_\_\_\_\_. **Resumo dos Cursos do Collège de France (1970-1982)**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

ROSE, Nikolas. **Governing the Soul**. London: Free Association Books, 1999.

\_\_\_\_\_. **Inventing our selves**. Cambridge, Cambridge University Pres, 1998

TENÓRIO, Fernando Ribeiro. **A psicanálise e a clínica da reforma psiquiátrica**. Rio de Janeiro, UFRJ, Instituto de Psiquiatria, 1999. Dissertação.